



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## **AUTÓGRAFO N.º 056 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Encaminha Projeto de Lei n.º 056, de 24/09/2018, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.106/2012, conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 4.106, de 12 de dezembro de 2012, que considera urbana área de terras, pertencente à matrícula nº 3.307, do CRI local, que especifica e dá outras providências.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 09 de outubro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra  
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira  
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto  
= 1º Secretário =

Milton Polon  
= 2º Secretário =

## **OBS.: AUTORIA: Poder Executivo**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 31ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 08/10/2018.